



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER: Nº 115 /2025 – CGM

PROCEDÊNCIA: Comissão Permanente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍCA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE Nº 030/2023 ATRAVES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 031-2023

EMPRESA CONTRATADA: GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

FINALIDADE: 1º Aditivo de Acréscimo de Renovação de Prazo de Contrato 20250196

O Controlador Geral do Município de Irituia – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Orgânica do Município de Irituia Art.55, 57, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral nos autos do Processo Administrativo em epígrafe fls 01 a 032, que tem como finalidade a elaboração do primeiro termo aditivo de acréscimo de renovação de prazo de contrato nº 20250196 originado da CARONA nº A/2025-00020 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍCA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE Nº 030/2023 ATRAVES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 031-2023 e do outro lado a empresa Império GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

No Processo Administrativo constam os documentos indispensáveis para o aditamento do contrato:

- Ofício 357/2025 Secretaria Municipal de Saúde Solicitando Aditivo de Quantidade fl 01



- Ofício nº 149/2025 da Comissão Permanente de Contratação à Empresa GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, solicitação de Termo de Aceite renovação de prazo contratual 20250196 fl 02.
- Ofício nº 002/2026 à Presidente da Comissão Permanente de Contratação em resposta ao ofício 022/2025 manifestando-se formalmente para dar continuidade aos serviços estando de acordo com o aditivo fl 03.
- Decreto Nº 092/2025 de 10 de setembro de 2025 de Designação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio fls 04 a 05
- Solicitação de Dotação Orçamentária fl 06
- Dotação de Orçamentária e Financeira fornecida pelo Departamento de Contabilidade fls 07 a 08
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira fl 09
- Notificação para Entrega de Documento destinado a Empresa GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, fl 010
- Certificado de Regularidade do FGTS fl 011
- Certidão Negativa de Natureza Tributária fl 012
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária fl 013
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união fl 014
- Certidão Negativa de Natureza Tributária fl 015
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária fl 016
- Certidão Judicial Cível fl 17
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas fl 018
- Autorização da Autoridade Competente para acréscimo contratual fl 019
- Minuta do Aditivo ao Contrato fl 020
- Despacho para Avaliação Jurídica fl 021
- Parecer Jurídico fls 022 a 028
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20250196 fls 029 a 030
- Portaria Nº 104/2025 de Designação do Fiscal de Contrato – Daniel Carvalho de Aragão fl 031



➤ Solicitação de Parecer do Controle Interno fl 032

No tocante as formalidades legais exigidas para o aditamento do contrato, observa-se que a administração tomou todas as providências necessárias de praxe para a renovação do prazo do contrato nº 20250196, conforme constam nos autos.

Quanto ao aspecto legal, se encontra justificada a necessidade da renovação do contrato, tendo como base legal o art. 107 da Lei. 14.133/2021. Consta nos autos o termo de autorização da autoridade competente, para realização do primeiro termo aditivo ao contrato.

Somado a isso, juntou-se aos autos a informação da Diretoria de Planejamento Estratégico, da existência de Dotação Orçamentária, para cobertura das despesas do primeiro termo aditivo ao contrato nº 20250196, providências exigidas no art. 92, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

No que concerne a habilitação, atendendo convocação da Comissão Permanente de Licitação, a empresa contratada GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, juntou às fls. 011 a 018 dos autos, documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por sua vez, emitiu parecer jurídico favorável à renovação do prazo de vigência do contrato e aprovou a minuta do primeiro termo aditivo ao contrato nº 20250196, conforme estabelece o art. 53, § 4º, da Lei 14.133/2021.

Foi juntada aos autos a cópia da portaria Nº 104/2025, de 31 de Dezembro de 2025, de designação do Fiscal do Contrato, para fins do elencado no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Mediante essas considerações, entendo legal a prorrogação do prazo de vigência do contrato, devendo o extrato do termo aditivo ser obrigatoriamente publicado na imprensa oficial e no Portal da Transparência, para atender ao disposto no art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021 e no art. 8º § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527/2011.

Recomendo que o termo aditivo do contrato seja efetivado/assinado ainda na vigência do contrato, com atenção especial para aqueles contratos que tenham seus prazos de vigência encerrados em dia que não seja útil na repartição.



Finalmente recomendo, o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do termo aditivo, a fim de atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Este Controle Interno entende que o Processo do Termo Aditivo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da referida despesa, após cumpridas a recomendações desta Controladoria.

Irituia – Pa 31 de Dezembro de 2025

ADRYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS
Coord. de Controle